



PROTOCOLO Nº : 29.965-0/2019 - AUTOS DIGITAIS
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
ASSUNTO : APOSENTADORIA
GESTOR (A) : FERNANDO JORGE MENDES DE OLIVEIRA
INTERESSADO (A) : ORNEZIDIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : NÃO CONSTA
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Trata-se de Ofício nº 575/GAB/SMGE/CUIABÁ-PREV/2019, de 23 de outubro de 2019, formulado pelo Sr. Fernando Jorge Mendes de Oliveira, no qual requer dilação de prazo para manifestação, referente ao processo nº 17.626-5/2019, **DEFIRO** o pedido acima e prorrogo o prazo para manifestação por mais **15 (quinze)** dias, ressaltando que o mesmo será computado a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, de acordo com o artigo 267, parágrafo único da Resolução Normativa nº 14/2007 (RITCE-MT).

Publique-se.

Após, encaminhem-se à Gerência de Processos Diligenciados para que se promova a juntada ao Processo nº 17.626-5/2019.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2019.

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF¹

Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

